



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para colocar à disposição desta Casa Legislativa a estimativa das receitas para o exercício de 2025, atendendo ao disposto no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de Outubro de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024.

Quanto ao valores apresentados nas tabelas anexas, informamos que os mesmos foram obtidos a partir da média de arrecadação nos três últimos exercícios (2021, 2022 e 2023) bem como a reestimativa de arrecadação para 2024. Também foram consideradas as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico para 2025 e os efeitos sobre as receitas dos benefícios e incentivos fiscais, tais como anistias, remissões, subsídios, descontos e isenções.

Especialmente sobre os recursos oriundos de transferências constitucionais e legais, como o FPM, ICMS, IPVA, IPI Exportação e ITR, observadas as características de cada rubrica, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foram considerados as estimativas divulgadas, respectivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ/RS).

Quanto às estimativas do Limite Máximo das Despesas para Legislativo nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal, e da Receita Corrente Líquida para 2025, informo que foram adotadas, para ambas, as orientações da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MUNICÍPIO DE CHARRUA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM
(LRF, Art. 12 e Lei nº 4.320/64, Art.22, III)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO * 2026	PROJETADO * 2027
Receitas Correntes	R\$ 21.944.361,93	R\$ 25.261.264,08	R\$ 27.397.191,58	R\$ 32.152.000,00	R\$ 34.027.904,56	R\$ 37.256.690,31	R\$ 41.224.007,83
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	R\$ 732.336,44	R\$ 965.440,11	R\$ 1.126.780,21	R\$ 1.430.000,00	R\$ 1.568.322,82	R\$ 1.891.296,44	R\$ 2.314.542,71
Contribuições	R\$ 65.208,01	R\$ 59.818,88	R\$ 47.498,66	R\$ 50.000,00	R\$ 60.848,62	R\$ 64.097,88	R\$ 67.458,99
Receita Patrimonial	R\$ 128.895,90	R\$ 533.979,77	R\$ 533.901,94	R\$ 760.000,00	R\$ 702.474,93	R\$ 742.314,40	R\$ 783.656,24
Receita de Serviços	R\$ 223.259,36	R\$ 290.208,72	R\$ 234.024,43	R\$ 250.000,00	R\$ 300.197,21	R\$ 317.224,40	R\$ 334.893,80
Transferências Correntes	R\$ 20.760.228,02	R\$ 23.386.403,58	R\$ 25.439.454,03	R\$ 29.647.000,00	R\$ 31.374.616,79	R\$ 34.219.541,01	R\$ 37.700.462,35
Outras Receitas Correntes	R\$ 34.434,20	R\$ 25.413,02	R\$ 15.532,31	R\$ 15.000,00	R\$ 21.444,19	R\$ 22.216,18	R\$ 22.993,74
Receitas de Capital	R\$ 453.407,45	R\$ 908.261,42	R\$ 2.211.091,64	R\$ 3.135.000,00	R\$ 441.583,41	R\$ 457.480,42	R\$ 473.492,23
Operações Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.070.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 628.626,00	R\$ 352.700,00	R\$ 65.000,00	R\$ 407.774,21	R\$ 422.454,09	R\$ 437.239,98
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 448,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,32	R\$ 185,78	R\$ 192,28
Transferências de Capital	R\$ 438.750,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.800.263,27	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 14.657,45	R\$ 29.186,80	R\$ 58.128,37	R\$ 0,00	R\$ 33.629,88	R\$ 34.840,55	R\$ 36.059,97
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 40.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 0,00	R\$ 34.136,13	R\$ 35.365,03	R\$ 36.602,81
(R) Deduções da Receita	-R\$ 3.250.756,94	-R\$ 3.684.034,10	-R\$ 3.878.327,61	-R\$ 4.350.000,00	-R\$ 5.503.624,10	-R\$ 5.222.675,31	-R\$ 5.788.894,69
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 19.147.012,44	R\$ 22.525.991,40	R\$ 25.777.455,61	R\$ 30.937.000,00	R\$ 29.000.000,00	R\$ 32.526.860,45	R\$ 35.945.208,18

* VALORES ESTIMADOS CONFORME PROJEÇÃO LDO 2025

MUNICÍPIO DE CHARRUA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO LIMITE MÁXIMO PARA DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
Constituição Federal, Art. 29 - A / e Inciso VI do Art.59 da LRF

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior - Especificação	Arrecadado até 31/10/2024	Tendência até o final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	R\$ 1.100.242,65	R\$ 329.757,35	R\$ 1.430.000,00
1.2.4.0.00.00.00 Contrib.Custeio Ilum.Pública	R\$ 38.862,22	R\$ 11.137,78	R\$ 50.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00 Cota Parte do FPM Mensal	R\$ 12.419.226,33	R\$ 3.080.773,67	R\$ 15.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00 Cota Parte do FPM cotas Extraordinárias	R\$ 909.123,66	R\$ 590.876,34	R\$ 1.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00 Cota Parte ITR	R\$ 19.537,05	R\$ 462,95	R\$ 20.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 Cota Parte do ICMS	R\$ 4.858.369,92	R\$ 841.630,08	R\$ 5.700.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 Cota Parte do IPVA	R\$ 334.040,88	R\$ 75.959,12	R\$ 410.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00 Cota Parte do IPI Export.	R\$ 62.567,04	R\$ 12.432,96	R\$ 75.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 Cota Parte CIDE	R\$ 8.996,52	R\$ 3,48	R\$ 9.000,00
(-) Deduções das receitas acima	-R\$ 3.589.765,37	-R\$ 760.234,63	-R\$ 4.350.000,00
SOMA ----->	R\$ 16.161.200,90	R\$ 4.182.799,10	R\$ 20.344.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

ESTIMATIVA DO LIMITE MÁXIMO DE GASTOS DO LEGISLATIVO

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 20.344.000,00
População do Município Estimada IBGE	2.768 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe. Art.29-A da Constituição Federal	8 % RREA
Valor Máximo das despesas do Poder Legislativo	R\$ 1.424.080,00
Valor Máximo para as despesas com Folha de Pgto do Poder Legislativo (CF/88, art.29-A, §1º) - MÁXIMO DE 70% DA RECEITA	R\$ 996.856,00

Observação: conforme a decisão do Processo nº 6774/02-4 e os Pareceres nº 46/2001 e 59/2001, ambos do TCE/RS, o percentual de 70% de limite com folha de pagamento deve ter como referência o limite máximo de despesa total do legislativo apurado em função de sua população. Portanto, o Poder Legislativo não pode gastar com folha de pagamento, em reais, mais do que 70% do limite máximo de despesa.

VALORES PREVISTOS PARA OS GASTOS DO LEGISLATIVO

	PREVISTO 2024	%S/RREA
Previsão de Gastos com Pessoal e Encargos Poder Legislativo	R\$ 555.000,00	2,73%
Previsão de Gastos com Outras Despesas Correntes Poder Legislativo	R\$ 125.500,00	0,62%
Previsão de Gastos com Investimentos Poder Legislativo	R\$ 210.000,00	1,03%
TOTAL DE GASTOS PREVISTOS PARA O LEGISLATIVO	R\$ 890.500,04	4,38%

MUNICÍPIO DE CHARRUA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
Art.12, §3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000
METODOLOGIA IN 18/2023 TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ESTIMADO 2025
RECEITAS CORRENTES 1.0.0.0.00.00.00.00.00	R\$ 33.596.900,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE 9.1.0.0.00.00.00.00.00	-R\$ 4.797.400,00
(-) RECEITAS ESTIMADAS NA FONTE RECURSO STN (604) ACS E ENDEMIAS	-R\$ 276.700,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (RCL) - (I)	R\$ 28.522.800,00
(-) RECEITAS "Código Acomp. CO - 3110 - Transf.União Emendas Parlam. Individuais"	R\$ 0,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS LIMITE ENDIVIDAMENTO - (II)	R\$ 28.522.800,00
(-) RECEITAS "Código Acomp. CO - 3120 - Transf.União Emendas Parlam. Bancada"	R\$ 0,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS LIMITE GASTO PESSOAL (III)	R\$ 28.522.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

LIMITE LEGAL PARA DESPESAS COM PESSOAL		
PODER EXECUTIVO		
LIMITE LEGAL PARA DESPESAS DE PESSOAL DO EXECUTIVO	(54% X RCL)	R\$ 15.402.312,00
LIMITE PRUDENCIAL PARA DESPESAS DE PESSOAL DO EXECUTIVO	(51,30% X RCL)	R\$ 14.632.196,40
LIMITE DE ALERTA PARA DESPESAS DE PESSOAL DO EXECUTIVO	(51,30% X RCL)	R\$ 0,00
PODER LEGISLATIVO		
LIMITE LEGAL PARA DESPESAS DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	(6% X RCL)	R\$ 1.711.368,00
LIMITE PRUDENCIAL PARA DESPESAS DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	(5,7% X RCL)	R\$ 1.625.799,60
LIMITE DE ALERTA PARA DESPESAS DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	(5,4% X RCL)	R\$ 1.540.231,20

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL PARA 2025	DESPESA DO EXECUTIVO	DESPESA DO LEGISLATIVO
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 11.869.280,00	R\$ 555.000,00
% S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (RCL)	41,61%	1,95%
TOTAL	12.424.280,00	43,56%